

Anexo I

Requerimento de apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas

(Decreto Legislativo Regional nº 32/2023/A, de 16 de agosto de 2023)

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 5/2014/A, de 28 de março, que estabelece o regime de distribuição do almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas.

(A preencher pelo Encarregado de Educação)

Nome do Aluno: _____

NISS: _____ (Número de identificação da segurança social)

Escalão: _____ **Ano:** _____ **Escola:** _____

Encarregado de Educação do aluno: _____

Morada do aluno: _____

Freguesia _____ **Concelho** _____

Contactos telefónico (TLM): _____ **E-Mail:** _____

Pretendo que o meu educando beneficie do apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas: Sim _____ Não _____

Declaro, para os devidos efeitos, que tenho consciência que o custo a suportar pelo almoço durante os períodos de férias e interrupções letivas é o mesmo a que o meu educando está sujeito no período letivo. Nestes termos, comprometo-me a assegurar semanalmente o pagamento do custo inerente.

Mais declaro ter consciência que o não pagamento do referido custo pode dar lugar à suspensão do fornecimento do almoço.

Autorizo que a informação registada neste formulário seja transmitida a Segurança Social e autorizo que a Segurança Social me contate no âmbito apoio para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas.

Data: _____

Assinatura do Encarregado de Educação

Registo de sinalizações para almoço nos períodos de férias e interrupções letivas

Assinale com um X na coluna SIM as semanas que pretende beneficiar de almoço:

Mês	Semana	Assinale com um X
Dezembro	19 -20	
	23 -27	
	30 - 3 jan	

(A preencher pela escola)

Escalão Ação Social Escolar: _____

Custo do almoço suportado pela família:

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1º Escalão	€ 0,45
2º Escalão	€ 0,72
3º Escalão	€ 0,90
4º Escalão	€ 1,50
5º Escalão	€ 2,40

Observações:
